



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 004

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1293 ==

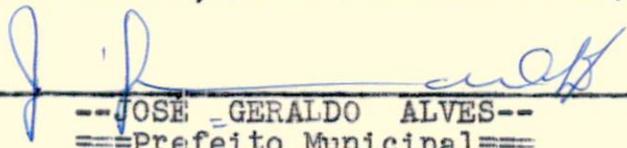
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

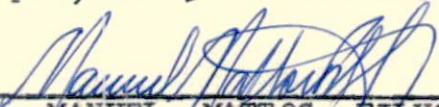
Conceder dois (2) dias de licença para tratamento de saúde, à funcionária Celina Fogaça, professora municipal, lotada no "Jardim da Infância Vovó Fiúta", nos dias 13 e/16 do corrente mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2157, datado de 19 de outubro de 1970, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da/Divisão do Pessoal".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1.970

  
-----  
--JOSE GERALDO ALVES--  
===Prefeito Municipal===

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de outubro de 1.970.

  
-----  
-MANUEL MATTOS FILHO-  
--Chefe da Div. do Expediente Subst.---

